

Prezados(as) Colaboradores, fornecedores e prestadores:

O Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, regido por normas de Direito Público, tem o objetivo de entregar serviços de alta qualidade para a população de todos os municípios consorciados. Entendendo pela necessidade de aprimorar a gestão de conformidade e cultura, o Consórcio contratou consultoria especializada em *Compliance*, cujas explicações sobre os objetivos que esta prática adota seguem abaixo:

O QUE É COMPLIANCE?

O termo “*Compliance*” vem do verbo inglês “*to comply*”, que significa cumprir, executar, concordar, adequar-se, satisfazer o que lhe foi imposto. *Compliance* é o dever de cumprir e estar em conformidade com diretrizes estabelecidas na legislação, normas e procedimentos determinados, interna e externamente, para o órgão público, de forma a mitigar riscos relacionados à reputação e a aspectos regulatórios. É estar em conformidade com as leis e regulamentos internos e externos à organização.

O QUE É ESTAR EM COMPLIANCE?

Uma organização “está em *compliance*” quando cumpre rigorosamente a legislação, normas e regulamentos internos e externos, além de ter uma postura ética em relação à sua concorrência e preocupação genuína com a saúde e bem-estar de seus colaboradores. Estar em *compliance* não é dar publicidade à postura correta da instituição, mas sim dar transparência. Em outras palavras, é ser uma organização aberta, justamente porque não tem nada a esconder.

O QUE É PROGRAMA DE COMPLIANCE?

Programa de *compliance* consiste na organização interna de uma empresa/órgão público para cumprir com todos os requisitos para estar em compliance. São mecanismos e procedimentos internos que incluem a criação de políticas, processos, controles, normas, fiscalização, auditoria, incentivo a denúncias de irregularidades, aplicação do código de conduta e promoção de campanhas de comunicação interna sobre esses tópicos. É um trabalho constante, que deve ser feito mesmo quando não há um histórico de condutas inapropriadas dos colaboradores da organização. O programa de compliance é PREVENTIVO, existe para evitar que os problemas aconteçam, apesar de apresentar instrumentos para remediá-los.

Os trabalhos são coordenados pela Diretoria Jurídica e de Integridade Administrativa, sob a coordenação da Dra. Alice Coutinho e assistência jurídica da Dra. Maria Eduarda, e-mail compliance@icismep.mg.gov.br, telefone (31) 97310-0219 que encontra-se disponível para sanar quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos que se façam necessários. Bem como, conta com o suporte técnico especializado para a sua implementação, do escritório contratado “G2 Advogados Associados” (contrato nº 37/2024) atendendo a questionamentos nos e-mails klyverson@g2.adv.br e marcosfraga@g2.adv.br , .

O processo de um Programa de Compliance é robusto e transcorrerá pelos próximos meses.

Por isso, solicitamos o apoio de todos os nossos colaboradores, fornecedores e prestadores parceiros para que este projeto seja conduzido com êxito. Toda e qualquer solicitação do Departamento de Compliance para a realização desse trabalho deve ser atendida com a maior brevidade possível, devendo ser incluída no fluxo de trabalho ordinário de cada um.

Essa é uma ação do Consórcio ICISMEP em comunhão com a ética, transparência, integridade e responsabilidade social.

Contamos com o apoio e contribuição de todos!

São Joaquim de Bicas,

07 de abril de 2025.

Arnaldo Chaves

Presidente do ICISMEP

Elson da Silva Santos Júnior

Secretário Executivo

Eustáquio da Abadia Amaral

Diretor Institucional

Alice Coutinho

Diretora do Departamento Jurídico